



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 4/2023

00043

CD/23727.25791-00

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2023

Data: 04/08/2023

Texto da emenda

O item 2.4.5 do Relatório Preliminar ao Projeto de Lei nº4, de 2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

“2.4.5: As emendas que destinem recursos para projetos em execução terão acolhimento prioritário, bem como aquelas destinadas a promover a educação básica de qualidade, o empreendedorismo feminino, a inovação tecnológica, o uso de energias geradas por fontes renováveis, **a conservação da natureza, políticas de moradia** e o atendimento integral das crianças com deficiência.”

Justificativa

No item 1.3.4, o Relatório Preliminar traz um avanço para a pauta ambiental na medida que indica a necessidade de se priorizar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 ações que incentivem e promovam a adoção de energias renováveis. No mesmo item, o relatório destaca o potencial que o Brasil tem de se tornar líder global no desenvolvimento de tecnologias no setor e reforçar sua posição como uma nação sustentável e comprometida com o meio ambiente.

Na mesma toada, a presente emenda propõe adicionar ao rol de emendas que terão acolhimento prioritário nas demais etapas de tramitação do PLDO 2024 (item 2.4.5) aquelas que destinem recursos para a conservação da natureza. Tal adendo é essencial para se pensar em um modelo de desenvolvimento econômico que seja ao mesmo tempo justo, igualitário e sustentável. Essa proposta se insere em um amplo debate que mostra que o meio ambiente não é um entrave ao crescimento. Pelo contrário, há um crescente consenso que enxerga nas mudanças estruturais necessárias para conservar a natureza a oportunidade de uma série de investimentos capazes de enfrentar simultaneamente a crise climática e econômica. Nesse sentido, essa emenda pretende aproximar o orçamento público ao imperativo de garantir a sobrevivência de nossos ecossistemas para as gerações futuras, ao mesmo tempo que melhoramos qualidade de nosso crescimento econômico.

Percebemos também a ausência de políticas de moradia no relatório. Pós pandemia, vivemos uma crise nos centros urbanos que só não foi aprofundada por causa da ADPF 828 que evitou despejos durante esse período. Com a retomada do Programa Minha Casa, Minha Vida e entendendo como



Para a validação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Guilherme Boulos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237272579100>



* CD 237272579100 *
ExEdit



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

uma necessidade prioritária da população brasileira, acrescentamos políticas de moradia ao relatório.

Nome do parlamentar – Partido – UF

Guilherme Boulos- PSOL- SP

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários digitados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Guilherme Boulos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237272579100>

